SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 02 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1524

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, (INCLUINDO VEÍCULO - PASSEIO OU SIMILARES -, CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), COM DESTINO ÀS UNIDADES ESCOLARES E QUE ATENDAM AO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO BRASILEIRO E ÀS NORMAS QUE REGEM O TRANSPORTE ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016. Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações BIMARÁSIO FÁBIO DA COSTA – CPF 135.539.838-09 - Valor: R$ 28.440,00; JAELSON RODRIGUES DE CARVALHO – CPF 025.621.044-63 - Valor: R$ 28.560,00; JOÃO ARAÚJO DE LIMA – CPF 042.803.117-06 - Valor: R$ 35.700,00; JOÃO PAULO ALCÂNTARA ARAÚJO – CPF 043.555.994-00 - Valor: R$ 61.620,00; JOÃO PEREIRA BATISTA NETO – CPF 033.769.274-21- Valor: R$ 47.600,00; Maria Aline Ângelo Marques – CPF 096.820.394-95 - Valor: R$ 35.700,00; MARLUCE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO – CPF 918.091.344-04 Valor: R$ 28.440,00; PAULO GONZAGA SAMPAIO – CPF 019.479.624-85 - Valor: R$ 28.560,00; VALDEMIR PEREIRA DE ARAÚJO – CPF 675.735.254-00 - Valor: R$ 28.560,00; WESLEY PEREIRA MEIRA – CPF 090.012.194-70 - Valor: R$ 28.560,00. O valor global da presente licitação é R$ 351.740,00 (trezentos e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 28 de janeiro de 2016.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:EEA67BDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, (INCLUINDO VEÍCULO - KOMBIS, VANS OU SIMILARES -, CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), COM DESTINO ÀS UNIDADES ESCOLARES E QUE ATENDAM AO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO BRASILEIRO E ÀS NORMAS QUE REGEM O TRANSPORTE ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2016. Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações: AILTON SAMPAIO DE ARAÚJO – CPF 065.295.204-68 - Valor: R$ 46.440,00; ANTÔNIO DE ARAÚJO BARBOSA – CPF 308.569.224-04 - Valor: R$ 67.080,00; ANTÔNIO SALVANIR DA SILVA – CPF 040.116.704-64 - Valor: R$ 46.440,00; ARIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA – 062.200.154-04 - Valor: R$ 46.440,00; CÉLIO FREITAS FRANÇA – CPF 488.974.424-04 - Valor: R$ 46.440,00; JOÃO PAULO GOMES DE OLIVEIRA – CPF 064.519.624-06 - Valor: R$ 46.440,00; JOSÉ JOAB DE SOUSA SAMPAIO – CPF 080.370.754-19 - Valor: R$ 46.440,00; JOSEMAR BORBUREMA – 524.219.967-91 - Valor: R$ 67.080,00. O Valor global da presente licitação é R$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 28 de janeiro de 2016.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:129F51D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, durante o

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

exercício de 2016. Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações: CONTEMPORÂNEA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 19.074.142/0001-21 - Valor: R$ 60.232,20; MERCADINHO BOAVISTENSE – CNPJ 04.575.317/0001-07 - Valor: R$ 31.460,95.O Valor Global da presente é R$ 91.693,15 (noventa e um mil e seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 29 de janeiro de 2016.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:74AFBE85

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 001/2016, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (4ª CONVOCAÇÃO)- REPUBLICADO

EDITAL Nº. 001/2016, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (4ª Convocação)

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé,Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **01 a 25 de fevereiro de 2016, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h**, na Sede da Secretaria Municipal de Administração de Bonito de Santa Fé, localizada na **Rua Dr. Batista Leite,80, Centro, Bonito de Santa Fé**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
1.2.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
1.3.O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Bonito de Santa Fé-PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS
2. Os candidatos deverão comparecer no período de **01 a 03 de fevereiro de 2016, das 08h às 13h,** na Sede da Secretaria Municipal de Administração de Bonito de Santa Fé, localizada na **Rua Dr. Batista Leite,80, Centro, Bonito de Santa Fé**, com o objetivo de receber o encaminhamento para a inspeção médica.
Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) os candidatos deverão comparecer nos dias**,02 e 03 de fevereiro de 2016 das 14h às 17h**, para adquirir a requisição dos exames médicos a serem realizados pelo candidato, conforme o quadro abaixo:

Dias do Atendimento	Aprovados Nos Seguintes Cargos	Local de Atendimento
02 de fevereiro de 2016	**Motorista,Professor de Educação Física,Cuidador de Creche,Supervisor Educacional,Farmacêutico,**	**Hospital Municipal Honorina Tavares**, Rua Aprígio Pereira de Sousa, S/N, Alto da Boa Vista, com **Dr. Antônio Gomes Lacerda Júnior.**
03 de fevereiro de 2016	**Enfermeiro,Técnico Em Enfermagem,Auxiliar de Serviços Gerias II(Merendeiro(a)),Professor A- Zona Urbana**	**Hospital Municipal Honorina Tavares**, Rua Aprígio Pereira de Sousa, S/N, Alto da Boa Vista, com **Dr. Adriano de Sousa Ramalho.**

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) os candidatos deverão comparecer no dia **12 de fevereiro de 2016, das 14h às 17h**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Bonito de Santa Fé-PB, localizada no **PSF CENTRAL(Posto de Saúde João Bosco Holanda)**, situado à Rua **Dr. Amorim Zinet, S/N, Centro**, Bonito de Santa Fé-PB, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Bonito de Santa Fé-PB autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1.Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.
2.2. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.
DA NOMEAÇÃO E POSSE
3.Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB, o candidato deverá se fazer presente na **Secretaria de Administração e Coordenação**, situado na Rua José Arruda de Sousa, S/N, centro, Bonito de Santa Fé-PB**,** às **09h, do dia 25 de fevereiro de 2016** com o objetivo de tomar posse.
DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no endereço eletrônico
http://www.diariomunicipal.com.br/famup, bem como no Portal do Município de Bonito de Santa Fé
http://www.bonitodesantafe.pb.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB.
4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, aos **29 de janeiro de 2016.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) POR CARGO: 4ª. Convocação

I- Motorista

Clas.	Nome	Pontuação
3	Francisco Juscenildo Soares Ribeiro	7,50

4	Sebastião Medeiros do Nascimento	7,50
5	Edmundo Rodrigues da Silva	7,00
6	Antônio Ranielle Soares Ribeiro	7,00

II- Técnico em Enfermagem

Clas.	Nome	Pontuação
002	Paula Francinete Soares Sarmento	7,25
003	Izabela Fernandes Nascimento de Lacerda	7,25
004	Fernando Alexandre da Silva	7,00
005	Dilma Ferreira Campos	7,00
006	Maria das Graças de Freitas	6,00
007	Marinalva Rodrigues Soares	6,00

III- Professor de Educação Física

Clas.	Nome	Pontuação
002	Everaldo Silva dos Santos	6,50

IV- Cuidador de Creche

Clas.	Nome	Pontuação
001	Gilmar Ferreira Lima	8,00

IV- Cuidador de Creche – Deficientes

Clas.	Nome	Pontuação
001	Everaldo Vieira Veiga	5,75

V- Professor A – Zona Urbana

Clas.	Nome	Pontuação
003	Rosilene Alves Ferreira	9,00
004	Maria Félix dos Santos Rodrigues	9,75
005	Sirlane Maria Pereira de Sousa	8,50
006	Wallyna de Oliveira Ramalho Lacerda	9,00

VI- Supervisor Educacional

Clas.	Nome	Pontuação
002	Maria Lucielma Bezerra de Sousa Oliveira	7,25

VII- Auxiliar de Serviços Gerais II (Merendeira)

Clas.	Nome	Pontuação
007	Ana Claudia dos Santos Fideles Ferreira	7,50
008	Jessika Tavares de Andrade	7,50
009	Luciene Clementino Miguel	7,00

VIII- Farmacêutico

Clas.	Nome	Pontuação
002	Elvis de Souza Egídio	5,00

IX- Enfermeiro

Clas.	Nome	Pontuação
002	Adenusca Suerica Alencar de Sousa	7,75

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2. 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3. 02 (duas) Cópias do CPF;
4. 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atualizado;
5. 02 (duas) Cópias Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6. 02 (duas) Cópias do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7. 02 (duas) Cópias Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8. 02 cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
9. 02 (duas) Cópias do certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10. 02 (duas) Cópias dos laudos dos exames realizados;
11. 02 (duas) Cópias da certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se tiver;
12. 02 (duas) Cópias do certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
13. Nº. da conta corrente em Agência do Banco do Brasil;
14. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
15. Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
16. Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Motorista, nas categorias exigidas);
17. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
18. Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
19. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV). Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé;
20. Nos casos em que houver acúmulos legais, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.
21. Nos casos em que houver acúmulos legais, declaração ou documento comprobatório que no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;

*** Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.**

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da **Carteira de Identidade nº**. _____, inscrito (a) no **CPF sob o nº**. _____, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Relação De Bens E Valores	
Discriminação	**Valor**

Bonito de Santa Fé – PB, ____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da **Carteira de Identidade nº.** _____, inscrito (a) no **CPF sob o nº** _____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que **não exerço nenhum** cargo, função e emprego. Público, efetivo ( ); Comissionado ( ) e Contrato por Excepcional Interesse Público ( ), em quaisquer das esferas Municipal ( ), Estadual ( ), Federal ( ) da Administração Pública e Vínculo com Empresa Privada ( ), que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Bonito de Santa Fé – Paraíba.

DECLARO que **não percebo** proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Bonito de Santa Fé – PB, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO V
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da **Carteira de Identidade nº.** _____, inscrito (a) no **CPF sob o nº** _____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que **exerço** cargo, função e emprego, efetivo ( ); Comissionado ( ) e Contrato por Excepcional Interesse Público ( ), na esfera Municipal ( ), Estadual ( ), Federal ( ) da Administração Pública e Vínculo com Empresa Privada ( ), ( ) que **percebo** proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal não havendo impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, no Município de Bonito de Santa Fé – Paraíba.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Bonito de Santa Fé – PB, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

a) **Hemograma completo com contagem de plaquetas;**
b) **Coagulograma;**
c) **Ureia;**
d) **Glicemia de jejum;**
e) **Sumário de Urina;**
f) **Raio X do tórax em PA, com laudo;**
g) **VDRL;**
h) **Eletrocardiograma com laudo;**
i) **Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.**
j) **Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).**

• Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) será este(a) encaminhado(a) para a realização de exame de aptidão física e mental acompanhado de suas respectivas cópias autenticadas, firmado pelo serviço de inspeção médica do Município de Bonito de Santa Fé - Paraíba.

3. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

4. **GRÁVIDAS:**Raio-X dispensado. Deverão trazer relatório completo do médico assistente (Ginecologista/obstetra), sobre o histórico completo da gravidez (desde o início da gestação) e tempo de gestação. Na impossibilidade do teste de esforço, apresentar ECODOPLERCARDIOGRAMA;

• Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

• **Para entregar exames na junta médica, somente através de agendamento.**

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9AB85FC8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.0004/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2016

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação do CISCOR, em seu expediente datado de 01 de fevereiro de 2016, referente à: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso (arrendamento) de sistema de informática no modulo de contabilidade e locação de software para publicação/hospedagem de dados para atender a LC nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, sua transmissão por um período de 11 (onze) meses, em favor da empresa: **PUBLIC SOFTWARE INFOMÁTICA LTDA – ME – CNPJ Nº 07.553.129/0001-76** no valor total de **R$ 7.260,00 (Sete Mil Duzentos e Sessenta Reais)**, conforme descreve o Art. 24, inciso II, parágrafo único e ainda o Art. 23, § 8º da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

Cabaceiras PB 01 de fevereiro de 2015.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Presidente do CISCOR.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:B6F2F412

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017.0005/2015 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2015

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo lavagens otológicas, consultas, exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR, conforme especificações constantes do anexo I. **ADJUDICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2015**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação do CISCOR e ratificado de douta Assessoria Jurídica, em seu expediente datado de 29 de janeiro de 2016, referente ao Credenciamento dos seguintes licitantes **Pessoa Jurídica**:
1º ECOANALISES - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 14.183.931/0001-87, venceu o item **1 do lote III e IV** no valor total de **R$ 392.000,00 (Trezentos e Noventa e Dois Mil Reais).**
2º DENSIMAGEM - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - ME - CNPJ Nº 17.250.998/0001-85, venceu o item 3 do lote I e II no valor total de R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).
3º MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 20.118.252/0001-27, venceu os itens 5 e 6 do lote I e II no valor total de R$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais).
4º CEMESP - CENTRO MÉDICO SÃO PAULO LTDA - ME - CNPJ Nº 14.900.509/0001-03, venceu o item **4 do lote I e II e item 2 do lote III e IV** no valor total de **R$ 149.400,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).**
5º CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO ANTONIO FERNANDES LTDA - ME - CNPJ Nº 13.498.861/0001-93, participou apenas do item 2 do lote II no valor total de R$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).
6º J. ARIMATÉA BARBOSA DA SILVA & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 02.122.468/0001-84, venceu o item 9 do lote I e II no valor total de R$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).
7º HARMONIA – CLINICA CARDIOLOGICA DR. BARBOSA LTDA - ME - CNPJ Nº 18.800.499/0001-87, venceu o item **4 do lote III e IV** no valor total de **R$ 11.830,00 (Onze Mil Oitocentos e Trinta Reais).**
8º CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 35.439.728/0001-07, venceu o item 7 do lote I e II e o item 3 do lote III e IV no valor total de R$ 75.600,00 (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).
9º VANDUI LEANDRO DE OLIVEIRA (VITTA MEDICINA ESPECIALIZADA) - CNPJ Nº 06.699.817/0001-86, participou do sorteio para o item 1 do lote I e II, no sorteio ficou para atender em AROEIRAS E CATURITÉ, participou no item 8 do lote I e II no valor total para as duas especialidades de até R$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais).
10º CLINIQUÉ - CENTRO DE ESTÉTICA LTDA - ME - CNPJ Nº 19.454.822/0001-70, participou do sorteio para o item 1 do lote I e II, no sorteio ficou para atender em QUEIMADAS no valor total de até R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Reais).
11º LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE – ME – CNPJ Nº 21.747.273/0001-74, participou do sorteio para o item 1 do lote I e II, no sorteio ficou para atender em ALCANTIL/BOQUEIRÃO/CABACEIRAS no valor total de até R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
Valor total dos contratos das empresas credenciadas para o exercício de 2016 é de **R$ 1.118.130,00 (Um Milhão Cento e Dezoito Mil Cento e Trinta Reais),** conforme descreve o art. 25, inciso da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Publique-se o presente Ato para sua eficácia

Cabaceiras PB 01 de fevereiro de 2016

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Presidente do CISCOR.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:CC2665E8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008.0008/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2016

Homologo a **INEXIGIBILIDADE**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cabaceiras e ratificada de douta Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Cabaceiras, em seu expediente datado de 29 de janeiro de 2016, referente à contratação da empresa: **"JOILTO GONÇALVES DE BRITO – ME (JGB ASSESSORIA E SERVIÇOS)" CNPJ Nº 02.403.402/0001-62** no valor total para o período de **R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais).** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e recursos humanos, elaboração e emissão de orçamento, consolidação de prestação de contas anuais, acompanhamento e edição de balancetes mensais, prestação de contas junto aos órgãos, emissão de relatórios e outros documentos exigidos pelos órgãos de controle interno e externos conforme legislação vigente, conforme descreve o Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Publique-se o presente Ato para sua eficácia

Cabaceiras PB 01 de fevereiro de 2016

JOSÉ ITAMAR MARACAJÁ RAMOS
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:C44DE159

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.0009/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2016

Homologo a **INEXIGIBILIDADE**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cabaceiras e ratificada de douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, em seu expediente datado de 29 de janeiro de 2016, referente à contratação da pessoa física: **Dr. JEFFERSON SOUSA SANTOS – OAB – 17487/PB – CPF: 086.388.054-11** no valor total para o período de **R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais).** Contratação de um advogado (pessoa física) devidamente inscrito na OAB/PB, para prestar serviços de assessoria Jurídica na área civil e administrativa, para sanar pendências da Câmara Municipal de Cabaceiras juntos ao Tribunal de Justiça e ao Tribunal de Contas do Estado/PB durante o exercício de 2016, conforme descreve o Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Publique-se o presente Ato para sua eficácia

Cabaceiras PB 01 de fevereiro de 2016

JOSÉ ITAMAR MARACAJÁ RAMOS
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:35B7DEED

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA CPL

PORTARIA Nº 015/2016. CABACEIRAS PB, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Constituição Federal e do Artigo 51, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, e da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS,**servidor EFETIVO matricula nº 550634-4 Condutor de veículo "D" Socorrista, lotado na Secretaria de Saúde, **JOÃO MAYK PEREIRA FARIAS** - servidor efetivo matricula nº 550.658-1 Agente de Administração, lotado na Secretaria de Saúde e **JULIANE DE FÁTIMA REGO OLIVEIRA** - matricula nº 550.404-0 Secretária da Junta de Serviço Militar, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo o primeiro o Presidente, o segundo o Secretário e a terceira como Membro.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor efetivo **JOSÉ ALEXANDRE FILHO** servidor efetivo matricula nº 550.010-9 Auxiliar de Administração, lotado na Administração, Finanças e Planejamento **como suplente**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 188, de 27 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:6E462D01

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PREGOEIRO

PORTARIA Nº 016/2016.
CABACEIRAS PB, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

DESIGNAR SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E SUPLENTE, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO as exigências do Artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 007/2006 em seu artigo 10º.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS,**servidor EFETIVO matricula nº 550634-4 Condutor de veículo "D" Socorrista, lotado na Secretaria de Saúde, para exercer o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, na modalidade Pregão.

Art. 2º - DESIGNAR a equipe de apoio, com a finalidade de auxiliarem o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes.

EQUIPE DE APOIO:

JULIANE DE FÁTIMA REGO OLIVEIRA - servidora comissionada matricula nº 550.404-0 Secretária da Junta de Serviço Militar, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

JOÃO MAYK PEREIRA FARIAS - servidor efetivo matricula nº 550.658-1 Agente de Administração, lotado na Secretaria de Saúde.

SUPLENTE:

JOSÉ ALEXANDRE FILHO servidor efetivo matricula nº 550.010-9 Auxiliar de Administração, lotado na Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 189, de 27 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:1F3FC13C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0089/2016.

OBJETO: Contratação dos serviços Advocatícios (pessoa física) com experiência na área civil e administrativa para sanar pendências do município junto aos seguintes órgãos: (MT, MPT, MPE, NA JUSTIÇA COMUM NA COMARCA DE CABACEIRAS) para o exercício de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0126.0004/2016 - Inexigibilidade n° 0002/2016.
DOTAÇÕES: **02.01. - GABINETE DO PREFEITO** - 04.122.2001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - **03.01. - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** - 04.122.2001.2003 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO - **03.02. - SUBSECRETARIA DE FINANÇAS** - 04.123.1012.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS - Elemento 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 01/02 a 31/12/ 2016.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
Contratante

RENATA FELINTO DE FARIAS AIRES.
Contratada

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:F068D072

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO N.º 001/2016

OBJETO: Leilão público a venda de bens inservíveis a Administração Municipal de Conceição - PB. Data e Local, às 10h00min horas do dia 19/02/2016, na Prefeitura Municipal de Conceição, Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição – PB.

Conceição - PB, em 27 de Janeiro de 2015.

CLEBER DA SILVA MELO
Leiloeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:28BA3681

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 008/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2016, de 20.01.2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 22.01.2016, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL na sede deste órgão, situado à Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **16.02.2016 às 09h00min** para **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

Junco do Seridó-PB, 28 de Janeiro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:2C806A94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 009/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2016, de 20.01.2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 22.01.2016, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL na sede deste órgão, situado à Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **16.02.2016 às 11h00min** para **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM SUPORTE EM MÁQUINAS DE XEROX COM RECARGA DE CARTUCHOS EM DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

Junco do Seridó-PB, 28 de Janeiro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:320BCDE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 010/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2016, de 20.01.2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 22.01.2016, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL na sede deste órgão, situado à Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **16.02.2016 às 14h00min** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB JUNTO AOS MINISTÉRIOS DO GOVERNO FEDERAL E SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

Junco do Seridó-PB, 28 de Janeiro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:ECB1CFF4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 03/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada,cujo objeto é a Contratação da Empresário **Janio de Santana** (empresário musical) "PAGODE PINGA PURA"**,** para uma única apresentação em 09/02/2016, durante o Carnaval 2016, no Município de Juripiranga, que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **JANIO DE SANTANA 01118568419**
CNPJ: 21.753.931/0001-30
ENDEREÇO: Rua José Pedro da Silva, S/Nº - Brejinho – Itabaiana - PE
VALOR: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 01 de Fevereiro de 2016

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:729A4896

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 16/2016
DISPENSA Nº 003/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: JANIO DE SANTANA - MEI
CNPJ/MF Nº: 21.753.931/0001-30
OBJETO: Contratação da empresa JANIO DE SANTANA-MEI "PAGODE PINGA PURA", representada pelo Sr.Janio de Santana, para uma única apresentação em 09/02/2016, durante o carnaval de 2016, no Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 Dois Mil e Quinhentos Reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias - ATÉ 01/04/2016

Juripiranga, 01 de fevereiro de 2016

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E935CDCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2016

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a locação de um palco, um sistema de sonorização e dois geradores de energia, para a Festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga, no dia 16/02/2016 às 8:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 15/02/2016.

Juripiranga(PB), 01 de fevereiro de 2016.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C345F043

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga, no dia 17/02/2016 às 8:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 16/02/2016.

Juripiranga(PB), 1 de fevereiro de 2016.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:026A3681

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
B DEM SIMPLIFICADO 6B15

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	26.450.000,00
Previsão Atualizada da Receita	26.450.000,00
Receitas Realizadas	24.648.337,12
Deficit Orçamentário	612.369,33
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	26.450.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	26.450.000,00
Despesas Empenhadas	25.260.706,45
Despesas Liquidadas	25.231.734,28
Despesas Pagas	24.618.727,95
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.260.706,45
Despesas Liquidadas	25.231.734,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.448.337,12
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias Liquidadas (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	524,00	-579.225,05	-110.539,13 %
Resultado Primário	163,00	354.840,85	217.693,77 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	883.984,54	45.689,64	177.868,17	660.426,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	402.384,61	45.689,64	3.120,00	307.885,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.286.369,15	91.379,28	180.988,17	968.312,06

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.427.887,83	25%	31,89

Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	3.419.047,04	60%	0,00
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	331.799,22	R$4.500.000,00	7,37

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.720.549,63	198.972,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.244.040,49	15,00 %	24,94 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 09:37:55	

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:5F853A58

GABINETE DO PREFEITO
B RES NOMINAL 6B15

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2014 (a)	EM SET/15 a OUT/15 (b)	EM NOV/15 a DEZ/15 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.082.275,32	4.200.742,77	4.018.123,35
DEDUÇÕES (II)	484.926,92	249.790,40	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	974.023,05	791.010,87	842.456,77
Demais haveres financeiros	394.888,41	809.079,46	415.357,81
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	883.984,54	1.350.299,93	1.273.433,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.597.348,40	3.950.952,37	4.018.123,35
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	4.597.348,40	3.950.952,37	4.018.123,35
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE NO BIMESTRE (c-b)	REFERÊNCIA ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		67.170,98	-579.225,05
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			524,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2014 (a)	EM SET/15 a OUT/15 (b)	EM NOV/15 a DEZ/15 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 08:48:14			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- Optou-se por considerar tanto os restos a pagar processados quanto as despesas orçamentárias processadas do período para a linha (-) Restos a Pagar Processados dos quadros da Dívida Fiscal Líquida e Previdenciária.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:5DF29566

GABINETE DO PREFEITO
DEM DA PROJEÇÃO ATUARIAL 6B15

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 10 (LRF,Art 53, $ 1o. inciso II				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=('d' exercício anterior) + (c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00

2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO:29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO:09:27:06				

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:8A22DEA2

GABINETE DO PREFEITO
DEM DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 2S15

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2015 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.740.125,93	23.346.505,42	24.448.337,12
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 08:28:53			
Medidas corretivas:			
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:9441B0B2

GABINETE DO PREFEITO
DEM DESP PESSOAL-2S15

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2015 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.737.642,27	0,00
Pessoal ativo	15.722.822,27	0,00
Pessoal inativo e pensionista	14.820,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	9.130,79	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	9.130,79	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.728.511,48	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	24.448.337,12	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	15.728.511,48	64,33 %
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	13.202.102,04	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.541.996,94	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	11.881.891,84	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 08:10:27		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:A8E73222

GABINETE DO PREFEITO
DEM DIVIDA CONSOL- 2S15

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2015 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.082.275,32	4.568.935,64	4.018.123,35
Dívida mobiliária	22.145,89	22.145,89	22.145,89
Dívida contratual	5.060.129,43	4.546.789,75	3.995.977,46
Interna	5.060.129,43	4.546.789,75	3.995.977,46
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	484.926,92	996.869,11	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	974.023,05	1.169.999,46	842.456,77
Demais haveres financeiros	394.888,41	813.176,24	415.357,81
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	883.984,54	986.306,59	1.273.433,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.597.348,40	3.572.066,53	4.018.123,35
Receita corrente líquida - RCL	21.740.125,93	23.346.505,42	24.448.337,12
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	23,38%	19,57%	16,44%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	21,15%	15,30%	16,44%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	26.088.151,12	28.015.806,50	29.338.004,54
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	23.479.336,00	25.214.225,85	26.404.204,09
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	5.232.906,21	4.682.710,03	4.112.860,42
Dívida de PPP (V)	172.776,78	135.920,28	116.882,96
Parcelamento de dívidas (VI)	4.884.045,79	4.370.706,11	3.819.893,82

De tributos	243.528,82	24.249,33	-201.609,14
De contribuições sociais	4.467.740,19	4.210.536,50	3.904.620,00
Previdenciárias	4.467.740,19	4.210.536,50	3.904.620,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	172.776,78	135.920,28	116.882,96
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	176.083,64	176.083,64	176.083,64
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	15.618,48
Depósitos	643.172,84	856.575,32	725.392,92
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	311.005,33	307.885,33	307.885,33
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 08:26:31			

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:0E51B56A

GABINETE DO PREFEITO
DEM OPER CREDITO- 2S15

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2015 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	24.448.337,12	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.911.733,94	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	3.520.560,55	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.711.383,60	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 08:25:55		
Nota :		

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:F27F04ED

GABINETE DO PREFEITO
DM ANEXO SIMPLIFICADO- 2S15

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2015 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		24.448.337,12
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.728.511,48	64,33%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.202.102,04	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.541.996,94	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.018.123,35	16,44%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.338.004,54	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.378.634,17	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.911.733,94	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.711.383,60	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	28.972,17	-1.464.254,54
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 08:22:57		

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:6CE70E38

GABINETE DO PREFEITO
DM ANEXO SIMPLIFICADO- 2S15

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2015 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		24.448.337,12

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.728.511,48	64,33%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.202.102,04	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.541.996,94	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.018.123,35	16,44%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.338.004,54	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.378.634,17	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.911.733,94	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.711.383,60	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	28.972,17	-1.464.254,54
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 08:22:57		

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:DF3E9003

GABINETE DO PREFEITO
DEM DIVIDA CONSOL 2S15

Câmara Municipal de Mataraca	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2015 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.048,73	80.612,18	1.820,54
Disponibilidade de caixa bruta	3.048,73	69.322,11	1.820,54
Demais haveres financeiros	0,00	11.290,07	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.048,73	-80.612,18	-1.820,54
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	0,00	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	0,00	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	20.249,87	27.095,90	10.685,33
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:28:41			

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:483BF793

GABINETE DO PREFEITO
DEM OPERAÇÕES DE CREDITO 2S15

Câmara Municipal de Mataraca	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2015 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	REALIZADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %

Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:30:42		
Nota :		

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:F914C966

GABINETE DO PREFEITO
DEM SIMPLIFICADO 2S15

Câmara Municipal de Mataraca	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2015 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
	Receita Corrente Líquida	24.448.337,12
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	871.624,50	3,57%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.466.900,23	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.393.555,22	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.820,54	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	-8.864,79
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:33:05		

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:EF91A2B0

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS 2S15

Câmara Municipal de Mataraca	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2015 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:29:14			
Medidas corretivas:			
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:D50DF0E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 001/2016 de 29 de janeiro de 2016.

Nomeia Comissão de organização do Processo Seletivo e avaliação de títulos dos Alfabetizadores e Coordenadores de Turmas para atuarem no Programa Paraíba Alfabetizada - Brasil Alfabetizado, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Convocação Pública da Secretaria de Estado da Educação;
Considerando, a necessidade de nomear a Comissão para avaliação de critérios e títulos dos Alfabetizadores e Coordenadores de Turmas no Processo Seletivo para atuarem no Programa Paraíba Alfabetizada - Brasil Alfabetizado

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal que atuará na organização do Processo Seletivo e avaliação de títulos dos Alfabetizadores e Coordenadores de Turmas para atuarem no Programa Paraíba Alfabetizada - Brasil Alfabetizado, em pronto atendimento aos termos da CONVOCAÇÃO PÚBLICA da Secretaria de Estado da Educação para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata o EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016; a qual, será integrada pelos seguintes servidores e colaboradores municipais; a saber:
Ana Katarina Fernandes Paulino – Assessora Técnica Executiva;
Maria Aparecida dos Santos – Assessora Técnica Administrativa;
Maria Lúcia Sudério Alves – Colaboradora Voluntária da Administração Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhas-PB, 29 de janeiro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:2792D604

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 153/2016, 29 DE JANEIRO DE 2016.

Lei Nº 153/2016, 29 de janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MATINHAS-PB QUE RECEBEM VENCIMENTO EQUIVALENTE AO SALÁRIO MÍNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Matinhas – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial aos servidores públicos municipais de Matinhas que recebem vencimento equivalente ao Salário Mínimo, passando de R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais) para R$ 880,00 (oitocentos e Oitenta Reais), a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Matinhas – PB, 29 de janeiro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:95498851

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO "QUADRA"

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2014.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0032/2014 DE 11/08/2014 POR MAIS 360(TREZENTOS SESSENTA) DIAS, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB**.** FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Governo ESTADUAL (PAC 2: 60443 - 4.4.90.51.00): 02060.10.301.1006.1018 –4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALACOES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00032/2014 – M. DA SILVA BARBOSA CONSTRUÇÕES.

Montadas - PB, 28 de Janeiro de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:450625B8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **PAULO SERGIO DE ARAÚJO PEREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, com lotação no Gabinete do Prefeito, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 01 de fevereiro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:60EE88D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Governo do Estado da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos, à servidora **PATRÍCIA LARISSA DE LIMA OLIVEIRA,** matrícula nº64819, cargo de Assistente Social, para exercer suas atribuições na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH, com ônus para esta Edilidade, devendo sua freqüência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 e parágrafos da Lei 825/94.

Picuí-PB, 01 de fevereiro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7D07E597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Conceder 02 (Dois) anos de Licença para trato de Interesse Particular sem ônus para esta Edilidade, à servidora **TELMA IRIS DOS SANTOS SILVA,** matrícula nº 65332, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 01/02/2016 a 30/01/2018.

Picuí-PB, 01 de fevereiro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2DD5FA3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO,** para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto com lotação na referida Secretaria, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 01 de fevereiro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8B5F4447

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 175/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

INSTITUI SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "VIVA A VIDA", NO MUNÍCIPIO DE PICUÍ UM SERVIÇO ESPECÍFICO PARA O TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR AOS USUÁRIOS DE DROGAS E SUAS FAMÍLIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre o Ministério Público Estadual e o Município de Picuí em 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que o TAC assinado versa a respeito da apuração no Projeto "Atenção aos usuários de droga e às famílias" desencadeado pelo MP no seu Planejamento Estratégico para o ano de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Picuí o Programa "VIVA A VIDA", constituindo-se em um serviço de tratamento e reinserção social dos usuários de drogas e suas famílias por meio da partilha de responsabilidades entre Poder Público e a sociedade civil, sob a perspectiva da intersetorialidade, onde os diferentes atores cumprem com o seu papel de forma sistêmica e articulada.

Art. 2º - O Programa aludido visa ofertar tratamento em dependência de álcool e outras drogas, envolvendo as seguintes ações de reinserção social:
Proporcionar tratamento ambulatorial especializado e terapêutico para recuperação e a reinserção social de dependentes químicos;
Envolver a família do usuário no acompanhamento e tratamento, considerando que a mesma é co-dependente;
Formar parcerias entre o Poder Público e a sociedade civil;
Promover o acesso ao tratamento das pessoas que não possuem condições financeiras para custeá-lo.

Art. 3º - O início de execução das atividades deste Projeto ocorrerá em 07 de março do corrente ano.

Art. 4º - As Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação executarão as ações correspondentes, em regime de colaboração e intersetorialidade.

Art. 5º - No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS coordenará o Programa, o qual disporá de uma equipe multidisciplinar (terapêutico ocupacional, psicólogo, psiquiatra, assistente social) para a realização do tratamento ao usuário e sua família.

Art. 6º - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social a responsabilidade pela oferta de ações que promovam a reinserção social, através da oferta de cursos profissionalizantes de inserção dos usuários no mercado de trabalho, elevando a autoestima e autonomia financeira destes.
Parágrafo Único - A escolha dos cursos a serem ofertados ocorrerá mediante consulta aos usuários, com a oferta de cursos que melhor se adequem a sua realidade.

Art. 7º - A seleção dos usuários se dará por meio de busca ativa, através do CAPS, além de demanda espontânea por meio de chamamento nas mídias institucionais e nas rádios locais, ou de encaminhamentos dos órgãos que compõem a rede de atendimento.

Art. 8º - Será ofertado semanalmente um encontro para o tratamento terapêutico com os usuários e para seus familiares no CAPS.

Art. 9º - Serão ofertados três cursos profissionalizantes durante o ano, os quais serão realizados mediante carga horária de cada um.

Art. 10 - À Secretaria Municipal de Educação caberá a oferta das atividades esportivas grupais, as quais acontecerão uma vez por semana e terão o objetivo de ajudar na recuperação do dependente químico, sobretudo nas crises de abstinência, uma vez que as mesmas conseguem gerar pensamentos e sentimentos positivos que podem substituir as sensações encontradas nas drogas.

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Assistência Social promoverá capacitações inicial e continuada, tanto para a equipe técnica, quanto para a equipe administrativa do Programa.

Art. 12 – A equipe técnica é composta por:

Função	Carga horária
Coordenador	10 horas
Psicólogo	04 horas
Terapeuta ocupacional	04 horas
Psiquiatra	04 horas
Assistente Social	04 horas
Auxiliar administrativo	10 horas
Auxiliar de serviço gerais	04 horas

Art. 11 – O monitoramento do Programa de que trata este Decreto ocorrerá através da análise dos resultados atingidos por meio de relatório semestral.

Art. 12 - As despesas com a implantação do presente Programa, assim como a sua execução, correrão à contas das dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8E8E2481

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de PICUÍ-PB, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento do servidor do Município RUBENS HENRIQUE DE ALENCAR, ocorrido em 30 de janeiro de 2016, nesta cidade.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Picuí ao longo de toda a sua vida funcional.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o Município de Picuí por 03 (três) dias a contar desta data, em razão do falecimento de RUBENS HENRIQUE DE ALENCAR.

Parágrafo Único. Durante o período citado no "caput", as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a estes picuienses que sempre honraram o Município de Picuí com seu trabalho e sua dedicação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:12529223

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 17 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ATENDAM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E AS NORMAS QUE REGEM O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E VICE-VERSA ATÉ O FINAL DO ANO LETIVO DE 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 01 de Fevereiro de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:704C5B4A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 14h00min horas do dia 17 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS , ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATORIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 01 de Fevereiro de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:33786FE8

GABINETE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 010/2016
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARATER DE URGENCIA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANALISES, DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - R$ 2.914,40.

Pombal - PB, 01 de Fevereiro de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:420102FB

GABINETE
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV 010/2016.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARATER DE URGENCIA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES, DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 01/02/2016.

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:AB56B64A

GABINETE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISCINAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSUE FERNANDES DA SILVA - R$ 4.000,00.

Pombal - PB, 01 de Fevereiro de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

* - www.diariomunicipal.com.br/famup - 01.02.16

Publicado por:
Ylma Karla de Assis Martins
Código Identificador:01DC8F8E

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2016, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE TORPEDOS DE OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS ULTILIZADOS EM TORPEDOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA ME - R$ 900,00; SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO -ME - R$ 24.010,00.

Pombal - PB, 01 de Fevereiro de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:2D9ED434

GABINETE
EXTRATO DE DISPENSA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISCINAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSUE FERNANDES DA SILVA - R$ 4.000,00.

Pombal - PB, 01 de Fevereiro de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

* - www.diariomunicipal.com.br/famup - 01.02.16

Publicado por:
Ylma Karla de Assis Martins
Código Identificador:C9D24977

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2016, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia com objetivo de prestar serviços de reforma de Escolas Municípais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MASTER ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA-ME - R$ 146.653,95.

Santa Cecília - PB, 29 de Janeiro de 2016

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:0EE37CF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia com objetivo de prestar serviços de reforma de Escolas Municípais.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 06 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 0606 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 12.361.0188.1.003 Construção e Reforma de Unidades Escolares no Município 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00007/2016 - 01.02.16 - MASTER ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA-ME - R$ 146.653,95

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:AA41FA23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material gráfico para o Fundo Municipal de Saúde e as Diversas Secretarias da Prefeitura.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 03 Secretaria de Administração 04 122 001 2.004 Manutenção da secretaria de Administração 3.3.90.30.00 Material de Consumo 06 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 12 361 0188 2.010 Manutenção do Ensino Fundamental- MDE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 12 361 0188 2.012 Manutenção do FUNDEB 60% 3.3.90.30.00 Material de Consumo 12 361 0188 2.014 Manutenção do FUND 40% 3.3.90.30.00 Material de Consumo 07 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0428 2.021 Manutenção de Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 08 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0486 2.034 Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00 Material de Consumo 09 Secretaria de Infraestrutura 15 452 0203 2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria de infraestrutura 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00011/2016 - 01.02.16 - GRAFICA FONSECA LTDA - R$ 110.400,30
CT Nº 00012/2016 - 01.02.16 - GRAFICA FONSECA LTDA - R$ 90.038,00
CT Nº 00013/2016 - 01.02.16 - GRAFICA FONSECA LTDA - R$ 43.200,00

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:09EFCF80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 08/2016.

A **Prefeita Municipal de Santa Cecília,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Brasil está enfrentando um verdadeiro estado de calamidade pública, em razão do altíssimo índice de infestação do mosquito Aedes aegypti, o que se evidencia com o atual estado de alerta epidêmico que se encontra o País;
CONSIDERANDO que o Município de Santa Cecília é considerado como de risco para uma epidemia de dengue;
CONSIDERANDO que devido à seriedade e gravidade da situação, alertas estão sendo transmitidos pelos órgãos de Saúde Pública do Estado para que sejam adotadas as medidas preventivas com vistas a se evitar a proliferação da epidemia nos municípios paraibanos;
CONSIDERANDO os riscos eminentes a que a população do Município está sujeita, em função de se tratar de uma cidade que se encontra em região de fronteira com o estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO que a situação exige da municipalidade atenção especial, haja vista a possibilidade de agravamento e, como conseqüência, atingir um índice muito elevado de pessoas, a Secretaria Municipal de Saúde adotar medidas preventivas, drásticas,

enérgicas e inadiáveis, a serem adotadas para conter o mal iminente que bate em nossas portas;

CONSIDERANDO que o combate ao Aedes Aegypti, mosquito transmissor da dengue, só terá sucesso se houver parceria entre o Poder Público e todos os proprietários comerciais, residenciais, de lotes e terrenos baldios e/ou quintais, tendo em vista que a larva do inseto desenvolve-se em águas limpas e paradas, não só em poças e recipientes jogados em logradouros públicos, mas também no interior de residências, com caixas d'água, piscinas e vasos de plantas;

CONSIDERANDO que ações de limpeza em locais públicos e particulares, são vitais para o combate à doença, o que reduzirá significativamente a possibilidade de surto epidêmico da dengue no Município, bem como o número de pessoas infectadas pelo mosquito Aedes Aegypti transmissor da doença;

CONSIDERANDO que estamos em pleno período de chuvas que causam o alagamento de ruas, formando poças em terrenos baldios e quintais; criando-se ambiente propício para a proliferação do mosquito transmissor, possibilitando a eclosão dos ovos do Aedes Aegypti remanescentes de outros períodos da doença, em razão de que a encubação se dá em até 360 dias, estando, portanto, prestes de eclodir e, ainda, que, após o verão, milhares de famílias que se encontrava em férias, deixando as residências, próprias ou alugadas, semi-abandonadas, o que dificulta e impossibilita acesso dos Agentes de Saúde encarregados do combate químico ao mosquito;

CONSIDERANDO que se não houver ações efetivas da municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria

Estadual, a iminência de epidemia de dengue, certamente trarão consequências lamentáveis, mas realistas de perdas irreparáveis de vidas humanas, além do previsível e substancial aumento da demanda de internações hospitalares e atendimentos urgentes e emergenciais à população e de municípios vizinhos, inclusive com a celebração de convênios de colaboração, para conter o avanço da doença no território municipal e na região;

CONSIDERANDO finalmente, que, na forma da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, não resta alternativa à Prefeita Municipal senão agir preventiva e tempestivamente na busca de parcerias e medidas acauteladoras,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA** na saúde pública de Santa Cecília-PB, para execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito Aedes Aegypti.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Saúde, quando necessário, a entrada de agentes de saúde e servidores municipais designados para esse fim, no horário de 8:00 às 16:00 horas, devidamente identificados e acompanhados ou não de autoridade policial ou da força tarefa do exército brasileiro, nas casas fechadas ou abandonadas, especialmente aquelas de propriedades de pessoas que, ao serem convocados para abrir seus imóveis e permitir acesso a todas as dependências, não atenderem tal solicitação, notificando-se, no mesmo dia, ao titular da secretaria responsável pelo ato.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a requisitar pessoal e equipamentos dos diversos órgãos da Prefeitura ou de proprietários/entidades privadas, na missão de combate sem tréguas aos focos de proliferação do mosquito, devendo, ainda, oferecer tratamento médico adequado à população.

Parágrafo único - Para a efetivação das medidas de combate ao mosquito da dengue, haja vista a necessidade do desenvolvimento de ações emergenciais, poder-se-á, ainda, proceder à contratação temporária de pessoal, pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogável por igual período de

tempo, desde que devidamente justificada e com a finalidade de atender às atividades de combate, com a anuência jurídica e autorização da Prefeita Municipal.

Art. 4°. Considerando que o Município de Santa Cecília tem suas áreas limítrofes com municípios duramente atingidos com casos de dengue, no vizinho Estado de Pernambuco, a Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a viabilizar convênios de colaboração com outros municípios, para a disponibilização de máquinas, equipamentos e pessoal, com vistas a conter os avanços da doença nas cidades já atingidas, evitando-se com isso a proliferação do mosquito transmissor naquelas não atingidas, bem como com instituições hospitalares,Governo do Estado e órgãos de saúde pública no nível estadual e federal a fim de assegurar o sucesso da campanha em nível regional.

Art. 5°. A Secretaria Municipal de Saúde se encarregará de proceder à aquisição de bens e à contratação de obras e serviços necessários ao desenvolvimento das ações de combate à dengue, nos termos do Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com dispensa do processo regular de licitação desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da decretação de emergência, considerando a urgência da situação vigente, e adotar as demais providências que julgar cabíveis, com a anuência da Comissão Especial criada por este Decreto.

Art. 6°. Determina-se a Secretaria Municipal de Finanças reserva de caixa para os pagamentos considerados emergenciais pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à aquisição de bens, obras e serviços necessários ao êxito da erradicação dos focos do Aedes Aegypti e tratamentos das pessoas atingidas pela moléstia.

Art. 7°. As dúvidas e eventuais omissões do presente Decreto serão dirimidas pelo Prefeito Municipal, que, em caso de necessidade, baixará ato em aditamento a este.

Art. 8º. Dê-se ciência deste Decreto à Câmara Municipal, Ministério Público Estadual, ao Poder Judiciário, ao Tribunal de Contas, ao Governo Estadual, para que esses poderes e instituições possam fiscalizar as ações e colaborar com o Poder Público Municipal para o êxito das medidas de combate ao mosquito da dengue, na defesa da vida da coletividade dos cidadãos de Santa Cecília-PB.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito constitucional de Santa Cecília – PB, em 01 de fevereiro de 2016.

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:0E4BC5B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – ME**, CNPJ: **35.588.102/0001-54**

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios e Prestação de serviços para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 19/2015.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 26.361.2008.2036 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 12.361.2008.2040 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SED; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 12.361.2008.2044 – Manutenção do PNATE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 12.365.2008.2050 – Manutenção das Atividades da Educação infantil (de 01 a 05) – FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 26.453.2008.2051 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.302.2009.2053 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.302.2009.2057 – Manutenção/Reforma/Recuperação das Unidades Básicas de Saúde – UBS/Hospital; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** – 10.305.2014.2062 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.304.2014.2063 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.301.2014.2064 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.301.2014.2067 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.301.2014.2068 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.301.2014.2069 – CER – Compensação de Especificidades Regionais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.301.2014.2071 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.301.2014.2073 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2075 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** – 08.244.2016.2087 – Fundo Municipal de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 265.458,67 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 15/01/2016 à 31/12/2016

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 15 de Janeiro de 2016, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Girvandro de Lucena Rangel, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F67CA247

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA- ME**, CNPJ: **40.983.728/0001-03**

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios e Prestação de serviços para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 19/2015.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 26.361.2008.2036 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 12.361.2008.2040 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SED; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 12.361.2008.2044 – Manutenção do PNATE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 12.365.2008.2050 – Manutenção das Atividades da Educação infantil (de 01 a 05) – FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 26.453.2008.2051 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.302.2009.2053 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.302.2009.2057 – Manutenção/Reforma/Recuperação das Unidades Básicas de Saúde – UBS/Hospital; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** – 10.305.2014.2062 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.304.2014.2063 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica; 10.301.2014.2064 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.301.2014.2067 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.301.2014.2068 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.301.2014.2069 – CER – Compensação de Especificidades Regionais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.301.2014.2071 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.301.2014.2073 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2075 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** – 08.244.2016.2087 – Fundo Municipal de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 325.440,27 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Vinte e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 15/01/2016 à 31/12/2016

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 15 de Janeiro de 2016, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e *Girvaldo Palmeira Rangel*, *empresa Contratada.*

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4E6C6E3F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2015

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica - Promoção e Assistência Social; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SAPÉ AUTO POSTO LTDA - R$ 88.160,00.

Sapé - PB, 19 de Janeiro de 2016

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:358C4318

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica - Promoção e Assistência Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.1003.2058 - Manter atividades do Conselho Tutelar do Município 08.244.2018.2065 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF/CRAS - FNAS 08.244.2018.2067 - Manter atividades do Programa Bolsa Família - IGD BF - FNAS 08.244.2019.2069 - Manter atividades do Programa CREAS - FNAS 08.244.2019.2070 - Manter atividades administrativas ao CREAS 08.244.2020.2076 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.2020.2077 - Manter ações do Programa Bolsa Família 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00001/2016 - 19.01.16 - SAPÉ AUTO POSTO LTDA - R$ 88.160,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:874CDE16

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica - Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SAPÉ AUTO POSTO - R$ 608.700,00.

Sapé - PB, 19 de Janeiro de 2016

GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:177C08C5

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica - Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.2024.2085 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 10.301.2024.2086 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.2024.2087 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE 10.302.2025.2091 - Manter atividades de Rede Saúde Mental - ESME - CAPS 10.302.2025.2092 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.2028.2093 - Manter atividades de Ações Básicas e Serviços de Saúde - FMS 10.305.2027.2096 - Manter atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00001/2016 - 19.01.16 - SAPÉ AUTO POSTO - R$ 608.700,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C6D6EB1A

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00050/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica - Secretarias Municipais; HOMOLOGO o correspondente

procedimento licitatório em favor de: SAPÉ AUTO POSTO LTDA - R$ 1.065.050,00.

Sapé - PB, 19 de Janeiro de 2016

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FA3FA057

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica - Secretarias Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2015.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2014 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.361.2011.2023 - Manter atividades da Educação Básica - FUNDEB 40% 12.361.2011.2026 - Manter atividades da Educação Básica - MDE 12.361.2014.2029 - Manter atividades de Transporte Escolar - MDE 12.361.2014.2030 - Manter atividades de Transporte Escolar - FUNDEB 40% 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 20.122.1002.2045 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2048 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2057 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1022.2097 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00006/2016 - 19.01.16 - SAPÉ AUTO POSTO LTDA - R$ 1.065.050,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8116CF11

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 15:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de frutas e verduras diversas - pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 01 de Fevereiro de 2016

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:72A2F9DF

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 01 de Fevereiro de 2016

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2F78585E

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de tonner e cartuchos para impressoras - originais e recarga -, e rolo e tinta para duplicador. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 01 de Fevereiro de 2016

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8B658FFF

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 14:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de frutas e verduras diversas - pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 01 de Fevereiro de 2016

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C1962388

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de água mineral - botijão de 20 litros e garrafas de 500 ml -, mediante requisição periódica. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 01 de Fevereiro de 2016

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C5EADC30

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gás de cozinha GPL - botijão de 13 e 45 kg recarga -, mediante requisição periódica. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 01 de Fevereiro de 2016

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1A8DD4A7

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de refeições e lanches diversos, mediante requisição diária e periódica - pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 01 de Fevereiro de 2016

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2A34EBEF

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 01 de Fevereiro de 2016

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5FD801EC

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2016

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de carnes, frangos, peixes, ovos e frios diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 01 de Fevereiro de 2016

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FCA0DC36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF CÂMARA MUNICIPAL - ANEXO 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Dezembro de 2015		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (NOS ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LÍQUIDAS (a)	INSCRITAS EM RESPOSTAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**476.689,06**	**0,00**
Pessoal Ativo	476.689,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º dp art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	**89.157,06**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Deduções Patronal (*)	89.157,06	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	**387.532,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMETE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	R$ 10.269.797,30	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (IIIa + IIIb)	R$ 387.532,00	3,77 %
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRT)	R$ 616.187,84	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R$ 585.378,45	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do§ 1º do art. 59 da LRF)	R$ 554.569.05	5,40 %

NOTA: (*) – Valores não informados em cumprimento ao Parecer PN TC nº 12/2007

LOURIVAL FLORENTINO DE SOUSA SOBRINHO
Contador
CRC/PB: 9071/O-1

JOSÉ ADAILTON NUNES
Tesoureiro

MARIA DO SOCORRO LEITE DE SOUSA
Presidente

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Dezembro de 2015		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (NOS ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LÍQUIDAS (a)	INSCRITAS EM RESPOSTAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**476.689,06**	**0,00**
Pessoal Ativo	476.689,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º dp art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	**89.157,06**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Deduções Patronal (*)	89.157,06	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	**387.532,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMETE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	R$ 10.269.797,30	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (IIIa + IIIb)	R$ 387.532,00	3,77 %
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRT)	R$ 616.187,84	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R$ 585.378,45	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do§ 1º do art. 59 da LRF)	R$ 554.569.05	5,40 %

NOTA: (*) – Valores não informados em cumprimento ao Parecer PN TC nº 12/2007

LOURIVAL FLORENTINO DE SOUSA SOBRINHO
Contador
CRC/PB: 9071/O-1

JOSÉ ADAILTON NUNES
Presidente

MARIA DO SOCORRO LEITE DE SOUSA
Tesoureiro

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:6CD24859

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
CONCESSÃO DE FERIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2016.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor **FERNANDO VICENTE DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período laborado no ano de 2015.
Art. 2º - As férias a que se refere o artigo anterior será gozada no período compreendido entre **01 de fevereiro a 01 de marco** de 2016.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB. 01 de fevereiro 2016.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

MARINA DE ARAÚJO ELOÍ
1º Secretaria

REGINALDO GOMES FALCÃO
2º Secretario

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:E128DFC3

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
NOMEAÇÃO

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 003/2016.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução nº 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno) e a Lei 186, de 08 de janeiro de 1999, RESOLVE:
Art. 1º- Nomear**FERNANDA LIVIA RAMOS CORDEIRO**, para ocupar o cargo "***ad nutum***" ACESSOR PARLAMENTAR – CMVS-1, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, com exercício na sede do Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º- Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, Soledade, 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se
Publique-se.

Gabinete da Mesa Diretora, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

MARINA DE ARAÚJO ELOÍ
1º Secretario

REGINALDO GOMES FALCÃO
2º Secretario

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:03747F9C

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PROCESSO LICITATORIO 002/2016 PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 57 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB. Recursos:

previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 33831189.

Soledade - PB, 01 de fevereiro de 2016.

DIEGO GOMES GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:924C16D6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2016 DISPENSA 001/2016 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPAS PARA ABESTECIMENTO DE ÁGUA PARA ASSISTÊNCIA AS VITIMAS DA SECA OCORRIDA EM 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e Transferências: Classificação Orçamentária: 09.105.08.244.5181.1476.0287 - 3340.41 Fonte de Recursos: 158 Reserva Orçamentária: 0140
VIGÊNCIA: 3 (três) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00002/2016 - 01.02.16 - IVAN SOUSA PEREIRA - R$ 21.000,00.
CT Nº 00003/2016 - 01.02.16 - EVERTON PALMEIRA GUEDES - R$ 21.000,00.

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:8B5BD838

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PREST. DE SERV. DE TRANSP. ESCOLAR E TRANSP. DE EQUIPES DE SAÚDE P/ ZONA RURAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1593.

Soledade - PB, 29 de Janeiro de 2016

FÁBIO NÓBREGA FIALHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:0EBE5944

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 35.356.369/0001-16, com sede na AV. João Gomes de Lucena, N.º 3410, São Cristovão, Serra Talhada, CEP: 56.909-000, representada neste ato pelo Sr. Maurício Laércio Biserra de Melo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 360.484.704-44 e RG: 2491985 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Afonso Magalhães, n.º169, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP:56.912-380, venceu todos os itens licitados por ter apresentado o menor preço por item, perfazendo assim o valor global de **R$ 507.652,00 (Quinhentos e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 28 de janeiro de 2016.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

LUCINEIDE BERNARDINO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

MARIA APARECIDA LEITE FÉLIX
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C0606516

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016**, objetivando a Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor do licitante **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 35.356.369/0001-16, com sede na AV. João Gomes de Lucena, N.º 3410, São Cristovão, Serra Talhada, CEP: 56.909-000, representada neste ato pelo Sr. Maurício Laércio Biserra de Melo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 360.484.704-44 e RG: 2491985 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Afonso Magalhães, n.º169, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP:56.912-380, venceu todos os itens licitados por ter apresentado o menor preço por item, perfazendo assim o valor global de **R$ 507.652,00 (Quinhentos e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 28 de janeiro de 2016**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0E62E0E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

JOSÉ CARLOS VIEIRA GRÁFICA - ME, inscrita noCNPJ sob o n. 18.688.610/0001-95, com sede na Rua Manoel Lima, N.º 169, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representado neste ato

pelo seu sócio - proprietário o Sr. **JOSÉ CARLOS VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 023.559.684-11 e RG: 36.973.488-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Maria Paulino, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 364.185,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 28 de janeiro de 2016.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

LUCINEIDE BERNARDINO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

MARIA APARECIDA LEITE FÉLIX
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6F509299

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**, o objetivando a Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor da empresa **JOSÉ CARLOS VIEIRA GRÁFICA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 18.688.610/0001-95, com sede na Rua Manoel Lima, N.º 169, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representado neste ato pelo seu sócio - proprietário o Sr. **JOSÉ CARLOS VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 023.559.684-11 e RG: 36.973.488-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Maria Paulino, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 364.185,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais)**, conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 28 de janeiro de 2016**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6E380D98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 01/2016

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **VIA ÁPIA CONSTRUSERVICE EIRELI – EPP**, CNPJ: 23.157.221/0001-73, com sede na Rua Juvino de Oliveira, n.º 108, Anexo A, Centro, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. Ronnie Von Galdino da Silva, portador do CPF: 024.985.765-28, residente e domiciliado na Rua Juvino de Oliveira, 108, Centro, São José do Egito – PE, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global no valor de **R$ 931.976,71 (Novecentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos)**, conforme mapa de apuração**.**

Tavares – PB, 25 de Janeiro de 2016.

ADRIANA DE AQUINO DOS SANTOS
Presidente da CPL

LUCINEIDE BERNARDINO DE OLIVEIRA
Membro

MARIA APARECIDA LEITE FÉLIX
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:162A4FB8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016**, objetivando a Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor do licitante **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 35.356.369/0001-16, com sede na AV. João Gomes de Lucena, N.º 3410, São Cristovão, Serra Talhada, CEP: 56.909-000, representada neste ato pelo Sr. Maurício Laércio Biserra de Melo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 360.484.704-44 e RG: 2491985 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Afonso Magalhães, n.º169, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP:56.912-380, venceu todos os itens licitados por ter apresentado o menor preço por item, perfazendo assim o valor global de **R$ 507.652,00 (Quinhentos e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, em 01 de Fevereiro de 2016**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:ECC5A9A5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**, objetivando a Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor da empresa **JOSÉ CARLOS VIEIRA GRÁFICA - ME,** inscrita noCNPJ sob o n. 18.688.610/0001-95, com sede na Rua Manoel Lima, N.º 169, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representado neste ato pelo seu sócio - proprietário o Sr. **JOSÉ CARLOS VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 023.559.684-11 e RG: 36.973.488-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Maria Paulino, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 364.185,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais),** conforme analises das propostas apresentadas.

Tavares – PB, 01 de fevereiro de 2016.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6E53AF0B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 01/2016**, objetivando a Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Tavares – PB, nos termos dos Contratos de Repasses n.ºs 1013658-60/1013659 - 85, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Tavares e a União Federal, através do Ministério das Cidades, intermediado pela Caixa Econômica Federal, em favor A Empresa: **VIA ÁPIA CONSTRUSERVICE EIRELI – EPP**, CNPJ: 23.157.221/0001-73, com sede na Rua Juvino de Oliveira, n.º 108, Anexo A, Centro, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. Ronnie Von Galdino da Silva, portador do CPF: 024.985.765-28, residente e domiciliado na Rua Juvino de Oliveira, 108, Centro, São José do Egito – PE, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global no valor de **R$ 931.976,71 (Novecentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Tavares-PB, 01 de fevereiro de 2016.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:88044786

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 01/2016**, objetivando a Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Tavares – PB, nos termos dos Contratos de Repasses n.ºs 1013658-60/1013659 - 85, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Tavares e a União Federal, através do Ministério das Cidades, intermediado pela Caixa Econômica Federal, em favor A Empresa **VIA ÁPIA CONSTRUSERVICE EIRELI – EPP**, CNPJ: 23.157.221/0001-73, com sede na Rua Juvino de Oliveira, n.º 108, Anexo A, Centro, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. Ronnie Von Galdino da Silva, portador do CPF: 024.985.765-28, residente e domiciliado na Rua Juvino de Oliveira, 108, Centro, São José do Egito – PE, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global no valor de **R$ 931.976,71 (Novecentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Tavares-PB, 01 de fevereiro de 2016.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D575E350

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 01/2016
EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: VIA ÁPIA CONSTRUSERVICE EIRELI – EPP, **CNPJ: 23.157.221/0001-73.**
OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Tavares – PB, nos termos dos Contratos de Repasses n.ºs 1013658-60/1013659 - 85, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Tavares e a União Federal, através do Ministério das Cidades, intermediado pela Caixa Econômica Federal, tipo Menor Preço Global, no processo licitatório Tomada de Preço Nº. 01/2016.
Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.00 -** Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 15.451.3013.2080 – Construir/Reformar Pavimentação em Paralelepípedo – **ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.
VALOR GLOBAL: R$ 931.976,71 (Novecentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 01/02/2017
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 01 de fevereiro de 2016, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e RONNIE VON GALDINO DA SILVA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7049D63F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
B DEM REC E DESP MDE-6B15

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.046.000,00	1.046.000,00	1.098.591,38	105,03
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.000,00	47.000,00	13.194,07	28,07
1.1.1 - IPTU	47.000,00	47.000,00	13.194,07	28,07
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	19.000,00	19.000,00	8.342,42	43,91
1.2.1 - ITBI	19.000,00	19.000,00	8.342,42	43,91
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	968.000,00	968.000,00	811.604,84	83,84
1.3.1 - ISS	968.000,00	968.000,00	811.604,84	83,84
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	12.000,00	12.000,00	265.450,05	2.212,08
1.4.1 - IRRF	12.000,00	12.000,00	265.450,05	2.212,08
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.578.900,00	15.578.900,00	15.919.446,77	102,19
2.1 - Cota parte do FPM	7.783.700,00	7.783.700,00	7.300.544,12	93,79
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.783.700,00	7.783.700,00	7.300.544,12	93,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	7.719.000,00	7.719.000,00	8.517.520,73	110,34
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	8.000,00	8.000,00	10.817,03	135,21
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	7.300,00	7.300,00	7.647,24	104,76
2.5 - Cota parte ITR	1.600,00	1.600,00	11.795,21	737,20
2.6 - Cota parte IPVA	59.300,00	59.300,00	71.122,44	119,94
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.624.900,00	16.624.900,00	17.018.038,15	102,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	629.000,00	629.000,00	444.467,44	70,66
5.1 - Transferências do salário-educação	180.000,00	180.000,00	182.728,16	101,52
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	239.000,00	239.000,00	190.268,00	79,61
5.4 - Transferências diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	69.463,45	63,15
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	2.007,83	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	480.000,00	480.000,00	37.734,67	7,86
6.1 - Transferências de convênios	480.000,00	480.000,00	27.810,00	5,79
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	9.924,67	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.109.000,00	1.109.000,00	482.202,11	43,48

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.103.971,00	3.103.971,00	3.091.117,56	99,59
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.556.740,00	1.556.740,00	1.383.091,27	88,85
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	1.543.800,00	1.543.800,00	1.703.503,91	110,34
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.650,00	1.650,00	2.163,37	131,11
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.460,00	1.460,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	321,00	321,00	2.359,01	734,89
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.420.000,00	5.420.000,00	5.386.882,19	99,39
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	4.800.000,00	4.800.000,00	5.041.898,65	105,04
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	611.000,00	611.000,00	331.799,22	54,30
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	9.000,00	9.000,00	13.184,32	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.696.029,00	1.696.029,00	1.950.781,09	115,02
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO RESTOS A PAGAR ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) =((e+f)/d) x 100
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.642.498,40	5.015.723,86	3.419.047,04	68,17	3.419.047,04	68,17	0,00	68,17
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	4.642.498,40	5.015.723,86	3.419.047,04	68,17	3.419.047,04	68,17	0,00	68,17
14-OUTRAS DESPESAS	3.169.267,00	3.316.015,30	2.260.413,97	68,17	2.260.413,97	68,17	0,00	68,17
14.1 - Com educação infantil	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	3.069.267,00	3.316.015,30	2.260.413,97	68,17	2.260.413,97	68,17	0,00	68,17
15 - Total de despesas do Fundeb	7.811.765,40	8.331.739,16	5.679.461,01	68,17	5.679.461,01	68,17	0,00	68,17

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	246,89

17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	246,89
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	246,89
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	0,00
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	4.156.225,00	4.156.225,00	4.254.509,54	102,36

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100		
23-Educação infantil	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 Despesas custeadas com outros recursos de impostos(2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola (23.2)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 Despesas custeadas com outros recursos de impostos(2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	7.711.765,40	8.331.739,16	7.971.430,76	95,68	7.971.430,76	95,68	0,00	95,68
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.711.765,40	8.331.739,16	5.679.461,01	68,17	5.679.461,01	68,17	0,00	68,17
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	2.291.969,75	0,00	2.291.969,75	0,00	0,00	0,00
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	7.816.765,40	8.336.739,16	7.971.430,76	95,62	7.971.430,76	95,62	0,00	95,62

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.950.781,09
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	331.799,22
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	13.184,32
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	127.585,35
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	120.192,95
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	2.543.542,93
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	5.427.887,83
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	31,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO RESTOS A PAGAR ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (f)	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100		
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	182.728,16	182.728,16	182.728,16	100,00	182.728,16	100,00	0,00	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do	675.887,74	675.887,74	675.887,74	100,00	675.887,74	100,00	0,00	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	858.615,90	858.615,90	858.615,90	100,00	858.615,90	100,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	8.675.381,30	9.195.355,06	8.830.046,66	96,03	8.830.046,66	96,03		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	29.925,36	0,00
46.1 - Executadas com recursos de impostos ao ensino	29.678,47	0,00
46.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	246,89	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	246,89
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.373.697,87
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.339.504,37
49.1-(-) Orçamento do exercício	5.339.504,37
49.2-(-) Restos a pagar	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O	13.184,32
51-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	47.624,71

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 -HORA DA EMISSÃO: 08:57:42

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:B4CD11D0

GABINETE DO PREFEITO
B DEM REC E DESP PRO SAUDE 6B15

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.046.000,00	1.046.000,00	1.098.591,38	105,03
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.000,00	47.000,00	13.194,07	28,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	19.000,00	19.000,00	8.342,42	43,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	968.000,00	968.000,00	811.604,84	83,84
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.000,00	12.000,00	265.450,05	2.212,08
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.578.900,00	15.578.900,00	15.919.446,77	102,19
Cota Parte FPM	7.783.700,00	7.783.700,00	7.300.544,12	93,79
Cota Parte ITR	1.600,00	1.600,00	11.795,21	737,20
Cota Parte IPVA	59.300,00	59.300,00	71.122,44	119,94
Cota Parte ICMS	7.719.000,00	7.719.000,00	8.517.520,73	110,34
Cota Parte IPI - Exportação	7.300,00	7.300,00	7.647,24	104,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	8.000,00	8.000,00	10.817,03	135,21
Desoneração ICMS LC 87/97	8.000,00	8.000,00	10.817,03	135,21
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	16.624.900,00	16.624.900,00	17.018.038,15	102,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.349.600,00	2.349.600,00	2.301.056,47	97,93
Provenientes da União	2.199.600,00	2.199.600,00	2.301.056,47	104,61
Provenientes do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.900,00	2.900,00	5.341,14	184,18
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.602.500,00	2.602.500,00	2.306.397,61	88,62

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.356.135,00	6.093.765,06	6.093.765,06	100,00	6.093.765,06	100,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	2.727.800,00	4.316.503,11	4.316.503,11	100,00	4.316.503,11	100,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.628.335,00	1.777.261,95	1.777.261,95	100,00	1.777.261,95	100,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	476.000,00	451.331,90	451.331,90	100,00	451.331,90	100,00	0,00
Investimentos	476.000,00	451.331,90	451.331,90	100,00	451.331,90	100,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.832.135,00	6.545.096,96	6.545.096,96	100,00	6.545.096,96	100,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.301.056,47	2.301.056,47	2.301.056,47	35,16	2.301.056,47	35,16	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.301.056,47	2.301.056,47	2.301.056,47	35,16	2.301.056,47	35,16	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.301.056,47	2.301.056,47	2.301.056,47	100,00	2.301.056,47	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.531.078,53	4.244.040,49	4.244.040,49	100,00	4.244.040,49	100,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIh/III)*100 (VII%)							24,94
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIh -(15%xIIIb))							1.691.334,77

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/	PAGOS	A PAGAR	PARCELA

		PRESCRITOS			CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2011	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2011	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	4.119.135,00	5.880.430,28	5.880.430,28	90,22	5.880.430,28	90,22	0,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	654.000,00	557.438,34	557.438,34	8,55	557.438,34	8,55	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	39.000,00	80.034,36	80.034,36	1,23	80.034,36	1,23	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.812.135,00	6.517.902,98	6.517.902,98	100,00	6.517.902,98	100,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 09:05:21							

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:EE1B79EF

GABINETE DO PREFEITO
B DEM RESTOS A PAGAR 6B15

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	669.432,65	214.551,89	177.868,17	45.689,64	660.426,73
Executivo	669.432,65	214.551,89	177.868,17	45.689,64	660.426,73
2010-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E D	45.689,64	0,00	0,00	45.689,64	0,00
2011-GABINETE DO PREFEITO	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00
2011-SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.776,33	0,00	0,00	0,00	7.776,33
2011-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E D	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARAC	8.030,96	0,00	0,00	0,00	8.030,96
2012-SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.465,00	0,00	0,00	0,00	8.465,00
2012-SECRETARIA DE TRANSPORTES	6.960,00	0,00	0,00	0,00	6.960,00
2012-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E D	36.203,57	0,00	0,00	0,00	36.203,57
2012-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	8.794,00	0,00	0,00	0,00	8.794,00
2012-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTEC	2.148,50	0,00	0,00	0,00	2.148,50
2012-SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E M	368.010,00	0,00	0,00	0,00	368.010,00
2012-SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV	94.803,44	0,00	0,00	0,00	94.803,44
2012-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.365,60	0,00	0,00	0,00	3.365,60
2012-SECRETARIA DE FINANÇAS	18.960,00	0,00	0,00	0,00	18.960,00
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARAC	59.936,31	0,00	0,00	0,00	59.936,31
2013-Secretaria de Educacao, Cultura e D	79,00	0,00	0,00	0,00	79,00
2013-Secretaria de Acao Social	109,00	0,00	0,00	0,00	109,00
2013-Fundo Municipal de Saude de Matarac	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30
2014-Secretaria Geral do Município	0,00	6.125,00	6.125,00	0,00	0,00
2014-Secretaria de Educacao e Desportos	0,00	29.016,93	28.595,47	0,00	421,46
2014-Secretaria de Acao Social	0,00	29.650,99	28.923,99	0,00	727,00
2014-Secretaria de Agricultura e Abastec	0,00	9.572,70	9.536,70	0,00	36,00
2014-Secretaria de Ind, Com, Turismo e M	0,00	35.111,00	24.532,00	0,00	10.579,00
2014-Secretaria de Obras Publicas e Serv	0,00	27.293,54	14.879,19	0,00	12.414,35
2014-Secretaria de Administração	0,00	38.216,00	35.114,00	0,00	3.102,00

2014-Fundo Municipal de Saude de Matarac	0,00	39.565,73	30.161,82	0,00	9.403,91

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	669.432,65	214.551,89	177.868,17	45.689,64	660.426,73

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)						R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	399.264,60	3.120,01	3.120,00	3.120,00	45.689,64	353.574,97
Executivo	399.264,60	3.120,01	3.120,00	3.120,00	45.689,64	353.574,97
2010-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E D	91.379,28	0,00	0,00	0,00	45.689,64	0,00
2011-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00
2011-SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.776,33
2011-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARAC	422,02	0,00	0,00	0,00	0,00	8.030,96
2012-SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.465,00
2012-SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.960,00
2012-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E D	31.087,82	0,00	0,00	0,00	0,00	36.203,57
2012-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	32,37	0,00	0,00	0,00	0,00	8.794,00
2012-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.148,50
2012-SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E M	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.010,00
2012-SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV	251.343,11	0,00	0,00	0,00	0,00	94.803,44
2012-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.365,60
2012-SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.960,00
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.936,31
2013-Secretaria de Educacao, Cultura e D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,00
2013-Secretaria de Acao Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,00
2013-Fundo Municipal de Saude de Matarac	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
2014-Secretaria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria de Educacao e Desportos	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
2014-Secretaria de Acao Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria de Agricultura e Abastec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria de Ind, Com, Turismo e M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria de Obras Publicas e Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Saude de Matarac	0,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)						R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	399.264,60	3.120,01	3.120,00	3.120,00	45.689,64	353.574,97
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III f) =						1.014.001,70
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 08:53:39						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2015 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2015						

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:4525CF32

GABINETE DO PREFEITO
B REC CORRE LIQ- 6B15

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ASTEC
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2015 (até Dezembro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015
RECEITAS CORRENTES (I)	2.559.270,46	2.435.028,05	2.280.915,36	2.489.488,80	2.289.864,17	2.194.413,62	2.182.202,40
Receita tributária	105.393,57	87.737,58	70.523,55	66.377,47	73.144,15	54.186,48	129.395,73
IPTU	156,80	280,00	2.760,97	6.831,05	1.761,57	352,20	823,59
ISS	95.788,92	76.406,63	56.593,84	52.576,96	61.628,99	44.517,14	116.132,90
ITBI	1.570,00	0,00	2.594,00	140,00	42,42	204,00	2.260,00
IRRF	7.788,25	10.570,95	7.794,74	6.049,46	8.610,17	8.913,14	8.702,24
Outras receitas tributárias	89,60	480,00	780,00	780,00	1.101,00	200,00	1.477,00
Receita de contribuições	25.158,78	23.513,74	31.869,80	34.014,96	33.742,01	32.544,60	34.998,49

Receita patrimonial	7.188,26	7.806,10	11.850,84	9.553,24	10.421,17	9.038,01	9.047,06
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.410.821,12	2.309.260,00	2.156.029,80	2.307.412,71	2.164.040,60	2.089.614,92	2.000.417,56
Cota-parte do FPM	703.529,84	718.167,65	523.079,64	564.541,55	694.228,63	604.049,30	529.127,21
Cota-parte do ICMS	811.467,08	539.464,15	813.588,42	706.753,87	712.002,65	709.458,89	696.566,79
Cota-parte do IPVA	2.679,84	5.042,29	8.368,82	7.368,84	7.009,49	6.578,88	7.851,20
Cota-parte do ITR	549,34	0,00	0,00	180,34	0,00	36,02	26,90
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	3.605,67	901,42	901,42	901,42
Transferências da LC 61/89	970,55	578,89	527,79	597,40	593,10	682,41	573,79
Transferências do Fundeb	476.097,05	452.999,57	423.488,19	719.076,47	449.859,21	450.526,88	347.417,76
Outras transferências correntes	415.527,42	593.007,45	386.976,94	305.288,57	299.446,10	317.381,12	417.952,49
Outras receitas correntes	10.708,73	6.710,63	10.641,37	72.130,42	8.516,24	9.029,61	8.343,56
DEDUÇÕES (II)	303.109,18	251.526,32	267.333,57	255.016,23	281.426,48	262.889,07	228.954,88
Ded. de receita para formação do Fundeb	303.109,18	251.526,32	267.333,57	255.016,23	281.426,48	262.889,07	228.954,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.256.161,28	2.183.501,73	2.013.581,79	2.234.472,57	2.008.437,69	1.931.524,55	1.953.247,52

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.080.383,36	2.079.820,45	2.135.165,42	1.968.036,36	2.844.866,23	27.539.454,68	27.636.400,00
Receita tributária	253.565,77	52.223,32	119.582,22	39.539,40	52.567,84	1.104.237,08	1.056.000,00
IPTU	169,44	58,45	0,00	0,00	0,00	13.194,07	47.000,00
ISS	80.743,29	41.813,99	109.708,71	32.538,18	43.155,29	811.604,84	968.000,00
ITBI	52,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00	8.342,42	19.000,00
IRRF	172.601,04	9.612,78	8.393,51	7.001,22	9.412,55	265.450,05	12.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	738,10	0,00	0,00	0,00	5.645,70	10.000,00
Receita de contribuições	34.802,17	37.266,20	38.731,93	40.374,58	44.547,09	411.564,35	230.000,00
Receita patrimonial	7.068,55	5.740,50	6.149,58	6.125,74	6.952,74	96.941,79	56.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências correntes	1.762.217,79	1.978.227,98	1.967.385,49	1.855.968,32	2.679.226,90	25.680.623,19	26.219.900,00
Cota-parte do FPM	523.124,73	436.132,33	496.390,87	560.464,25	947.708,12	7.300.544,12	7.783.700,00
Cota-parte do ICMS	512.951,45	840.877,16	699.812,85	361.797,49	1.112.779,93	8.517.520,73	7.719.000,00
Cota-parte do IPVA	6.000,78	6.189,50	7.839,25	4.745,43	1.448,12	71.122,44	59.300,00
Cota-parte do ITR	0,00	163,90	9.952,30	426,98	459,43	11.795,21	1.600,00
Transferências da LC 87/96	901,42	901,42	901,42	901,42	901,42	10.817,03	8.000,00
Transferências da LC 61/89	509,43	637,57	692,20	499,44	784,67	7.647,24	7.300,00
Transferências do Fundeb	373.117,84	376.863,31	401.509,54	585.491,79	317.250,26	5.373.697,87	5.411.000,00
Outras transferências correntes	345.612,14	316.462,79	350.287,06	341.641,52	297.894,95	4.387.478,55	5.230.000,00
Outras receitas correntes	22.729,08	6.362,45	3.316,20	26.028,32	61.571,66	246.088,27	34.500,00
DEDUÇÕES (II)	207.395,49	255.614,93	241.411,41	223.086,46	313.353,54	3.091.117,56	3.103.971,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	207.395,49	255.614,93	241.411,41	223.086,46	313.353,54	3.091.117,56	3.103.971,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.872.987,87	1.824.205,52	1.893.754,01	1.744.949,90	2.531.512,69	24.448.337,12	24.532.429,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 08:38:46

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:E363B6DB

GABINETE DO PREFEITO
B RES PRIMÁRIO 6B15

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.476.429,00	24.351.395,33	21.646.006,36
Receita tributária	1.056.000,00	1.104.237,08	1.173.170,21
IPTU	47.000,00	13.194,07	23.927,79
ISS	968.000,00	811.604,84	921.947,17
ITBI	19.000,00	8.342,42	83.149,00
IRRF	12.000,00	265.450,05	137.633,08
Outras receitas tributárias	10.000,00	5.645,70	6.513,17
Receita de contribuições	230.000,00	411.564,35	226.643,94
Outras receitas de contribuição	230.000,00	411.564,35	226.643,94
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	56.000,00	96.941,79	94.119,57
(-) Aplicações financeiras	56.000,00	96.941,79	94.119,57
Transferências correntes	23.115.929,00	22.589.505,63	20.203.047,24
Cota-parte do FPM	6.226.960,00	5.917.452,85	5.556.370,74
Cota-parte do ICMS	6.175.200,00	6.814.016,82	5.616.132,94
Cota-parte do IPVA	59.300,00	71.122,44	61.367,25
Convênios	570.500,00	27.810,00	218.210,69
Outras transferências correntes	10.083.969,00	9.759.103,52	8.750.965,62
Demais receitas correntes	74.500,00	246.088,27	43.144,97
Diversas receitas correntes	74.500,00	246.088,27	43.144,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.917.571,00	200.000,00	919.429,09
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.917.571,00	200.000,00	919.429,09
Convênios	1.717.571,00	0,00	820.489,09
Outras transferências de capital	200.000,00	200.000,00	98.940,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.917.571,00	200.000,00	919.429,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	26.394.000,00	24.551.395,33	22.565.435,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	EM EXERCÍCIO ATUAL	EM EXECÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.265.977,93	23.540.156,82	21.160.652,20	23.511.184,65	21.160.652,20	28.972,17	0,00
Pessoal e encargos sociais	16.785.684,44	16.609.266,77	14.398.577,41	16.609.266,77	14.398.577,41	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.479.293,49	6.930.890,05	6.762.074,79	6.901.917,88	6.762.074,79	28.972,17	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	24.264.977,93	23.540.156,82	21.160.652,20	23.511.184,65	21.160.652,20	28.972,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.919.522,07	1.720.549,63	1.839.278,01	1.720.549,63	1.839.278,00	0,00	0,01
Investimentos	855.370,10	656.397,66	1.173.573,34	656.397,66	1.173.573,33	0,00	0,01
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	1.064.151,97	1.064.151,97	665.704,67	1.064.151,97	665.704,67	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	855.370,10	656.397,66	1.173.573,34	656.397,66	1.173.573,33	0,00	0,01
Reserva de contingência (XVI)	264.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	25.384.848,03	24.196.554,48	22.334.225,54	24.167.582,31	22.334.225,53	28.972,17	0,01
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.009.151,97	354.840,85	231.209,91	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							163,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 08:53:01							

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:1A9C77C3

GABINETE DO PREFEITO
DEM PARCERIAS- 6B15

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)
RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)	21.740.125,93	24.448.337,12									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 09:07:26											

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:20E8910D

GABINETE DO PREFEITO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS 6B15

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de dívidas	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR VALOR (III)					EXERCÍCIO (2014) (h)	EXERCÍCIO (2015) (i) = (Ib) - (IIe+IIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 09:23:42							

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:9D0270EA

GABINETE DO PREFEITO
DEM BAL ORÇAMENTÁRIO 6B15

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	26.450.000,00	26.450.000,00	4.476.462,59	16,92	24.648.337,12	93,19	1.801.662,88
RECEITAS CORRENTES	24.532.429,00	24.532.429,00	4.276.462,59	17,43	24.448.337,12	99,66	84.091,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.056.000,00	1.056.000,00	92.107,24	8,72	1.104.237,08	104,57	-48.237,08
Impostos	1.046.000,00	1.046.000,00	92.107,24	8,81	1.098.591,38	105,03	-52.591,38
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	5.645,70	56,46	4.354,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	230.000,00	84.921,67	36,92	411.564,35	178,94	-181.564,35
Contribuições de iluminação pública	230.000,00	230.000,00	84.921,67	36,92	411.564,35	178,94	-181.564,35
RECEITA PATRIMONIAL	56.000,00	56.000,00	13.078,48	23,35	96.941,79	173,11	-40.941,79
Receitas de valores mobiliários	56.000,00	56.000,00	13.078,48	23,35	96.941,79	173,11	-40.941,79
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.115.929,00	23.115.929,00	3.998.755,22	17,30	22.589.505,63	97,72	526.423,37
Transferências intergovernamentais	22.545.429,00	22.545.429,00	3.984.850,22	17,67	22.561.695,63	100,07	-16.266,63
Transferências de convênios	570.500,00	570.500,00	13.905,00	2,44	27.810,00	4,87	542.690,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.500,00	34.500,00	87.599,98	253,91	246.088,27	713,30	-211.588,27
Indenizações e restituições	1.500,00	1.500,00	50.000,00	3.333,33	68.938,04	4.595,87	-67.438,04
Receitas correntes diversas	33.000,00	33.000,00	37.599,98	113,94	177.150,23	536,82	-144.150,23
RECEITAS DE CAPITAL	1.917.571,00	1.917.571,00	200.000,00	10,43	200.000,00	10,43	1.717.571,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.917.571,00	1.917.571,00	200.000,00	10,43	200.000,00	10,43	1.717.571,00
Transferências intergovernamentais	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00	200.000,00	100,00	0,00
Transferências de convênios	1.717.571,00	1.717.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717.571,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.450.000,00	26.450.000,00	4.476.462,59	16,92	24.648.337,12	93,19	1.801.662,88
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.450.000,00	26.450.000,00	4.476.462,59	16,92	24.648.337,12	93,19	1.801.662,88
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	612.369,33	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.450.000,00	26.450.000,00	4.476.462,59	16,92	25.260.706,45	93,19	1.189.293,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio		-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro		-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	26.450.000,00	26.450.000,00	4.727.047,26	25.260.706,45	1.189.293,55	4.710.225,09	25.231.734,28	1.218.265,72	24.618.727,95	28.972,17
DESPESAS CORRENTES	21.685.900,00	24.265.977,93	4.494.960,67	23.540.156,82	725.821,11	4.478.138,50	23.511.184,65	754.793,28	22.921.487,02	28.972,17
Pessoal e encargos so	14.054.830,40	16.785.684,44	3.454.484,47	16.609.266,77	176.417,67	3.454.484,47	16.609.266,77	176.417,67	16.465.317,53	0,00
Juros e encargos da d	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	7.630.069,60	7.479.293,49	1.040.476,20	6.930.890,05	548.403,44	1.023.654,03	6.901.917,88	577.375,61	6.456.169,49	28.972,17

DESPESAS DE CAPITAL	4.499.600,00	1.919.522,07	232.086,59	1.720.549,63	198.972,44	232.086,59	1.720.549,63	198.972,44	1.697.240,93	0,00
Investimentos	3.999.600,00	855.370,10	49.467,17	656.397,66	198.972,44	49.467,17	656.397,66	198.972,44	633.088,96	0,00
Amortização de dívida	500.000,00	1.064.151,97	182.619,42	1.064.151,97	0,00	182.619,42	1.064.151,97	0,00	1.064.151,97	0,00
Reserva de contingênci	264.500,00	264.500,00	0,00	0,00	264.500,00	0,00	0,00	264.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	26.450.000,00	26.450.000,00	4.727.047,26	25.260.706,45	1.189.293,55	4.710.225,09	25.231.734,28	1.218.265,72	24.618.727,95	28.972,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	26.450.000,00	26.450.000,00	4.727.047,26	25.260.706,45	1.189.293,55	4.710.225,09	25.231.734,28	1.218.265,72	24.618.727,95	28.972,17
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	26.450.000,00	26.450.000,00	4.727.047,26	25.260.706,45	1.189.293,55	4.710.225,09	25.231.734,28	1.218.265,72	24.618.727,95	28.972,17

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 08:33:36										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:FC17A0E0

GABINETE DO PREFEITO
DEM DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 6B15

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	EXECUTAR INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (F) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.919.522,07	1.720.549,63	1.720.549,63	0,00	198.972,44
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS (II)	1.919.522,07	1.720.549,63	1.720.549,63	0,00	198.972,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-1.919.522,07	-1.720.549,63			-198.972,44
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 08:36:44					

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:29C46666

GABINETE DO PREFEITO
DESP FUNÇ E SUB FUNÇ. 6B15 PDF

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2015 (Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	26.450.000,00	26.450.000,00	4.727.047,26	25.260.706,45	100,00	1.189.293,55	4.710.225,09	25.231.734,28	100,00	1.218.265,72	28.972,17
LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	207.350,02	1.026.558,53	4,06	73.441,47	207.350,02	1.026.558,53	4,07	73.441,47	0,00

Ação Legislativa	1.100.000,00	1.100.000,00	207.350,02	1.026.558,53	4,06	73.441,47	207.350,02	1.026.558,53	4,07	73.441,47	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	114.500,00	128.584,16	29.454,16	128.584,16	0,51	0,00	29.454,16	128.584,16	0,51	0,00	0,00
Defesa do Interesse Pub. no	114.500,00	128.584,16	29.454,16	128.584,16	0,51	0,00	29.454,16	128.584,16	0,51	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.764.579,60	6.536.306,45	1.185.439,03	6.277.290,68	24,85	259.015,77	1.185.437,23	6.276.638,88	24,88	259.667,57	651,80
Administração Geral	4.018.700,00	3.659.215,90	680.099,44	3.400.200,13	13,46	259.015,77	680.097,64	3.400.198,33	13,48	259.017,57	1,80
Administração Financeira	500.000,00	1.064.151,97	182.619,42	1.064.151,97	4,21	0,00	182.619,42	1.064.151,97	4,22	0,00	0,00
Infra Estrutura Urbana	2.000.879,60	1.812.938,58	322.720,17	1.812.938,58	7,18	0,00	322.720,17	1.812.288,58	7,18	650,00	650,00
Abastecimento	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.022.000,00	707.171,20	115.739,86	554.021,80	2,19	153.149,40	115.419,49	553.701,43	2,19	153.469,77	320,37
Assistência ao Idoso	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de D	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	927.000,00	707.171,20	115.739,86	554.021,80	2,19	153.149,40	115.419,49	553.701,43	2,19	153.469,77	320,37
SAÚDE	4.812.135,00	6.517.902,98	1.138.740,50	6.517.902,98	25,80	0,00	1.138.740,50	6.517.902,98	25,83	0,00	0,00
Atenção Básica	4.119.135,00	5.880.430,28	1.056.249,74	5.880.430,28	23,28	0,00	1.056.249,74	5.880.430,28	23,31	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Amb	654.000,00	557.438,34	63.861,60	557.438,34	2,21	0,00	63.861,60	557.438,34	2,21	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	39.000,00	80.034,36	18.629,16	80.034,36	0,32	0,00	18.629,16	80.034,36	0,32	0,00	0,00
TRABALHO	250.000,00	290.198,87	32.676,31	290.198,87	1,15	0,00	32.676,31	290.198,87	1,15	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Tra	250.000,00	290.198,87	32.676,31	290.198,87	1,15	0,00	32.676,31	290.198,87	1,15	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.445.765,40	8.965.739,16	1.808.854,83	8.830.046,66	34,96	135.692,50	1.808.854,83	8.830.046,66	35,00	135.692,50	0,00
Ensino Fundamental	8.340.765,40	8.960.739,16	1.808.854,83	8.830.046,66	34,96	130.692,50	1.808.854,83	8.830.046,66	35,00	130.692,50	0,00
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Infantil	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	945.400,00	852.792,94	71.889,96	617.858,45	2,45	234.934,49	55.389,96	589.858,45	2,34	262.934,49	28.000,00
Difusão Cultural	200.000,00	101.932,94	1.429,00	31.715,91	0,13	70.217,03	1.429,00	31.715,91	0,13	70.217,03	0,00
Turismo	745.400,00	750.860,00	70.460,96	586.142,54	2,32	164.717,46	53.960,96	558.142,54	2,21	192.717,46	28.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	82.000,00	55.206,56	11.852,48	55.206,56	0,22	0,00	11.852,48	55.206,56	0,22	0,00	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Assistência à Criança e ao A	82.000,00	55.206,56	11.852,48	55.206,56	0,22	0,00	11.852,48	55.206,56	0,22	0,00	0,00
URBANISMO	1.200.720,00	482.983,21	27.420,06	442.098,41	1,75	40.884,80	27.420,06	442.098,41	1,75	40.884,80	0,00
Infra Estrutura Urbana	857.000,00	25.884,80	0,00	0,00	0,00	25.884,80	0,00	0,00	0,00	25.884,80	0,00
Serviços Urbanos	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	208.720,00	457.098,41	27.420,06	442.098,41	1,75	15.000,00	27.420,06	442.098,41	1,75	15.000,00	0,00
HABITAÇÃO	125.000,00	5.451,26	0,00	0,00	0,00	5.451,26	0,00	0,00	0,00	5.451,26	0,00
Habitação Urbana	125.000,00	5.451,26	0,00	0,00	0,00	5.451,26	0,00	0,00	0,00	5.451,26	0,00
SANEAMENTO	191.000,00	15.258,86	0,00	0,00	0,00	15.258,86	0,00	0,00	0,00	15.258,86	0,00
Serviços Urbanos	164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	27.000,00	15.258,86	0,00	0,00	0,00	15.258,86	0,00	0,00	0,00	15.258,86	0,00
AGRICULTURA	760.000,00	359.362,76	60.980,93	359.362,76	1,42	0,00	60.980,93	359.362,76	1,42	0,00	0,00
Abastecimento	381.000,00	359.362,76	60.980,93	359.362,76	1,42	0,00	60.980,93	359.362,76	1,42	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropec	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbano	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	317.400,00	168.541,59	36.649,12	161.576,59	0,64	6.965,00	36.649,12	161.576,59	0,64	6.965,00	0,00
Transporte Rodoviário	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	299.400,00	168.541,59	36.649,12	161.576,59	0,64	6.965,00	36.649,12	161.576,59	0,64	6.965,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	264.500,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00	264.500,00	0,00
Reserva de Contingência	264.500,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00	264.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.450.000,00	26.450.000,00	4.727.047,26	25.260.706,45	100,00	1.189.293,55	4.710.225,09	25.231.734,28	100,00	1.218.265,72	28.972,17

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 08:36:44

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:724DF378

GABINETE DO PREFEITO
DEM DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR 2S15

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º semestre de 2015 (até Dezembro)

Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a') — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (F)=(A)-(B+C+D+E)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)					
Total de recursos vinculados (I)	478.558,80	77.371,48	270.214,98	422,02	409.049,32	-278.499,00	0,00	0,00
Área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	478.558,80	77.371,48	270.214,98	422,02	409.049,32	-278.499,00	0,00	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	363.897,97	583.055,25	342.791,35	307.463,31	316.343,60	-1.185.755,54	28.972,17	0,00
Demais áreas	363.897,97	583.055,25	342.791,35	307.463,31	316.343,60	-1.185.755,54	28.972,17	0,00
Total (III)= (I+II)	842.456,77	660.426,73	613.006,33	307.885,33	725.392,92	-1.464.254,54	28.972,17	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 08:31:01

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:71536F87

GABINETE DO PREFEITO
DEM DISP CAIXA E RESTOS A PAGAR - 2S15

	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2015 (até Dezembro)							
Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a')								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (F)=(A)-(B+C+D+E)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)					
Total de recursos vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	1.820,54	0,00	0,00	0,00	10.685,33	-8.864,79	0,00	0,00
Demais áreas	1.820,54	0,00	0,00	0,00	10.685,33	-8.864,79	0,00	0,00
Total (III)= (I+II)	1.820,54	0,00	0,00	0,00	10.685,33	-8.864,79	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:33:50								
NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial								

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:D7308D57

